



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 31 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *e*, do Manual de Organização do STJ e o que consta do Processo STJ n. 21.965/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para promover estudos com o objetivo de viabilizar a construção das cabines exclusivas para tradução em Libras no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por membros das seguintes unidades:

I – Comissão de Acessibilidade e Inclusão – ACI;

II – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI;

III – Secretaria de Administração – SAD;

IV – Secretaria de Processamento de Feitos – SPF;

V – Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado – AJC.

Art. 3º O grupo de trabalho poderá convidar servidor de unidade que não integre o grupo para participar de suas reuniões, conforme a pertinência do tema a ser tratado.

Art. 4º Em caso de impedimento, o membro do grupo será representado por servidor por ele indicado.

Art. 5º O grupo de trabalho deverá apresentar o relatório dos estudos no prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 21/01/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2799819** e o código CRC **0B7A929B**.

## **Anexo**

(Art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 31 de 21 de janeiro de 2022)

### **Componentes do Grupo de Trabalho – Estudo para viabilização da construção das cabines exclusivas para tradução em Libras**

- I – Marina Chaves Barbosa de Brito, matrícula S046579 – (ACI) coordenadora;
- II – Sérgio Amorim Reis, matrícula S046730 – (STI);
- III – Edvaldo Rodrigues de Queiroz Júnior, matrícula S046765 – (SAD);
- IV – Franco Deybson Soriano de Araújo, matrícula S038290 – (SPF);
- V – Teresa Helena Moraes Marciano da Rocha Basevi, matrícula S026349 – (AJC);
- VI – Ana Elisa Kirjner, matrícula S038819 – (AJC).